



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MOÇÃO DE PESAR” AOS FAMILIARES DE LÁZARO CAVALCANTE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, Excelentíssimo Vereador LUCAS DA SILVA FELIX. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou, e eu **Promulgo** o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º. Fica outorgado aos familiares de LÁZARO CAVALCANTE DA SILVA – Servidor Público com formação em Técnico em Radiologia, que muito contribuiu na área da saúde, nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte, “**MOÇÃO DE PESAR**”, pelo seu falecimento.

Artigo 2º. Esta manifestação oficial de condolências e solidariedade de que trata o artigo anterior, aprovada por unanimidade no Plenário do Poder Legislativo, conforme Requerimento de autoria do Vereador Pr. **WALKER PIRES DA CRUZ** será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 08 de setembro de 2026.

Lucas da Silva Felix
Presidente